



## **PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 008/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 058/2025 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2025.**

Pelo presente instrumento, de um lado **O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AUGUSTINÓPOLIS**, estado do Tocantins, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº. 33.338.353/0001-55, com sede na Rua Dom Pedro I, nº 378, centro, nesta cidade de Augustinópolis/TO, neste ato representado pela senhora Secretária Municipal, **MARIA JOSÉ LIMA DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, secretária municipal, portador do RG nº. 224.845-SSP/TO com inscrição no CPF nº. 787.053.121-91, residente e domiciliado na Avenida Central, nº. 1.243, bairro centro, Augustinópolis/TO, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **MSR CONSTRUÇÕES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 09.470.578/0001-86, sediada na Avenida Anacleto Paulino da Silva Tiradentes, s/n, Setor Portal do Sol II, na cidade de Augustinópolis/TO, neste ato representado por **ANA CLARA RIBEIRO GAIPO**, inscrita no CPF: 063.873.891-19 e RG nº 1.293.478 – SSP/TO, 2ª via residente e domiciliado na QD.ARSO 53 ALAMEDA 02, QI 05, S/N LOTE 13, CEP: 77.016-146, Palmas/TO, doravante, denominada **CONTRATADA**, tendo em vista a homologação do Processo Licitatório nº. 058/2025, Dispensa de Licitação nº 007/2025, em conformidade com a Lei nº. 14.133/21/93, firmam o presente Termo de Apostilamento do Contrato nº 008/2025, mediante as seguintes cláusulas:

Os contratantes têm entre si justos e avençados, e celebram o presente Termo de Apostilamento ao Contrato nº 008/2025, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei 14.133/21, de 21 de abril de 2021, e as seguintes cláusulas:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. Constitui objeto do presente termo a correção da dotação orçamentária para fazer frente a despesa do Contrato 008/2025, originário do Processo Licitatório nº 058/2025, sob a modalidade Dispensa de Licitação nº 007/2025 que versa sobre a prestação de serviços de arquitetura especializada em serviços de planejamento urbano e ambiental, para atender as atividades de planejamento, elaboração, detalhamento e correção e/ou revisão de projetos junto a Secretaria Municipal de Educação de Augustinópolis-TO.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. Em virtude da alteração da dotação orçamentária, a despesa que estava consignada na rubrica:

Ficha: 000149

Passará estar na seguinte rubrica:

**Ficha: 000829**

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DO FORO**

4.1. As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Augustinópolis/TO, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da presente Ata, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, as partes firmam o presente Termo de Apostilamento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando arquivadas na sede da GERENCIADORA, na forma da Lei nº 14.133/21 de 01 de abril de 2021.

Augustinópolis/TO, 09 de abril de 2025.

MARIA JOSE LIMA Assinado de forma  
DE digital por MARIA JOSE  
OLIVEIRA:7870531 LIMA DE  
2191 OLIVEIRA:78705312191

**MARIA JOSÉ LIMA DE OLIVEIRA**  
Secretária Municipal de Educação  
**Gestor do FMS**  
**Contratante**

  
**MSR CONSTRUÇÕES EIRELI**  
**ANA CLARA RIBEIRO GAÍPE**  
**Contratada**

Testemunhas:

1. Almeida do Silva de Araújo

Nome:

CPF: 045.978.051-44

CPF:

2. marcelo miguel A. Borges

Nome:

CPF: 057.556.871-13